



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0017/2022      Em São Pedro da Aldeia, 30 de março de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE  
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CAETANO DE  
ALMEIDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1 Fica concedido o "Título de Cidadão Aldeense" ao Ilustríssimo Senhor Caetano de Almeida-Empresário Sócio Diretor do Mercado Santo Antônio -pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa a presente propositura, o Sr. Caetano de Almeida, empresário, sócio, diretor do Mercado Santo Antônio, localizado no bairro da Rua do Fogo.

Por volta de 2001, época de vendas de terrenos no condomínio Sol Caliente, junto de sua esposa Cássia e de seu filho João Lucas, na época com 6 ( seis) anos de idade, vindos de Mesquita ( RJ), na Baixada Fluminense, se encantam com o clima deste lugar e resolveram adquirir um lote para posterior construção.

Retornando em 2002, verifica que a estrada estava sendo pavimentada, viu a oportunidade de se mudar e montar uma pequena mercearia no bairro com o seu irmão Celso, e aqui fixaram residência.

Depois de quase 20 anos, além do progresso do trabalho junto à família, fez amigos na cidade. Faz parte hoje da coordenação do Grupo Espírita Fraternidade, no bairro Cruz, aqui na cidade.

Sendo assim, ao homenagear este profissional, estamos reconhecendo seu comprometimento com nosso Município.

Pelo exposto, faz se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2022.

**MARCIO SOARES DE SOUZA**  
Vereador(a) - Autor(a)